



TC – 008.050/2023-6

Tipo: CBEX de MULTA

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via ADGECEX/SCBEX, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
RENATO STOPPA CANDIDO	08/12/2018	9565/2018 – TCU – 2ª Câmara (CONDENATÓRIO) 10373/2018 - TCU – 2ª Câmara (PARCELAMENTO DE DÍVIDA) 438/2020 – TCU – 2ª Câmara (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)

2. Comunico, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

3. O Sr. Renato Stoppa Candido não consta como falecido, conforme pesquisa no Sisobi - Sistema Informatizado de Controle de Óbitos.

4. Cabe registrar que não houve recolhimento da multa imputada ao responsável, conforme pesquisa realizada no Sistema de Gestão de Recolhimento da União (SISGRU).

5. Esclareço, também, que embora não tenha sido localizado o comprovante da pesquisa do endereço utilizado no ofício 0497/2018 (peça 6), considera-se que houve efetiva ciência do mencionado expediente, visto que o responsável respondeu ao citado ofício, conforme peça 7.

6. Informo, ainda, que não foi autuado o processo de cobrança executiva de multa referente ao Sr. Errol Teodoro Kohneri Seidler, pois o mencionado responsável quitou a dívida (peça 181 do processo originador).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria-Geral Adjunta de Controle externo

SECEX-TCE, em 19 de junho de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Edvaldo Carlos Freire Júnior – Matrícula 3551-3
Técnico Federal de Controle Externo